

e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e anual (12 meses) de R\$ 65.614,08 (sessenta e cinco mil, seiscentos e catorze reais e oito centavos), com início em 20/04/2024 e término em 19/04/2025, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NAS/SETR** para providências.

Curitiba, 17 de abril de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

38796/2024

RESOLUÇÃO N.º 027/2024 – SETR

(Protocolo nº 22.003.794-0)

Designa servidores para desempenharem a função de gestor e fiscal em Contratos Administrativos firmados por esta SETR.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 064/2023, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 5 de janeiro de 2023, edição 11332, diante do contido em protocolo nº 21.486.332-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIANA JULIA LOPES FELKL, RG nº 7.309.064-4, para atuar como Gestora, e LIZA MARIE FORTES, RG nº 8.644.838-6, para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2024-SETR, objeto do protocolo nº 21.486.332-4.

Parágrafo único. Fica designado o servidor CLÁUDIO GUIMARÃES AMARAL, RG nº 3.514.741-1, como fiscal substituto, nas ausências e impedimentos da fiscal titular.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 024/2024-SETR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

38578/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO IDR-PARANÁ n.º 001/2024

Por deliberação do Colegiado da Diretoria do IDR-Paraná, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2023, conforme consta na Ata de Credenciamento de Fundação de Apoio nº 001/2023, foi aprovado o credenciamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO), CNPJ 01.561.218/0001-88, para atuação junto ao IDR-Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 20.537, de 20 de abril de 2021 e à Portaria n.º 09/2021-SETI, DIOE, nº 10.979, de 19 de julho de 2021.

39293/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 088/2024 – IDR-Paraná

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor público Paulo Vicente Contador Zaccheo – RG nº 13.570.293-5, para atuar como Diretor de Gestão de Negócios, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 02 a 21 de maio de 2024, por motivo de férias do Diretor titular Altair Sebastião Dorigo - RG nº 2.116.042-3.

Art.2º ESTABELECER que se eventualmente for necessária a interrupção de férias do Diretor de Gestão de Negócios, a substituição a que se refere o Art.1º acima será automaticamente ajustada às datas e períodos de retorno e/ou retomada de férias do Diretor titular.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de abril de 2024

(assinado digitalmente)

Vânia Moda Cirino

Diretora Presidente Substituta

38694/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 089/2024

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista as determinações contidas no Decreto Estadual nº 8.955/2018,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, para correção de erros, o ANEXO ÚNICO da Portaria nº 083/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em sua Edição nº 11638, de 12 de abril de 2024, o qual passa a vigorar com a redação abaixo:

PORTARIA Nº 083/2024

ANEXO ÚNICO

I. As Comissões a que se refere o Art. 2º terão as seguintes atribuições, instruído em e-protocolo:

a. Realizar ao menos uma vez ao ano, levantamento físico, conciliando com o relatório de inventário do sistema GPM;

b. Realizar avaliação quanto ao estado do bem móvel, classificando-os como “Bom Estado”,

“Regular”, “Inservível” ou “Sucata”;

c. Emitir Termo de Inservibilidade recomendando a baixa para os bens classificados como “Inservível”, “Desnecessário” ou “Sucata”;

d. Realizar atualização dos bens no sistema GPM.

e. Outras atribuições determinadas no Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

II. Ficam designados as Comissões citadas no caput do citado Art.2º, com os empregados/servidores públicos relacionados, conforme apresentado a seguir:

REGIONAL	SERVIDOR / EMPREGADO	RG
Unidade Estadual Curitiba	Cesar Elias Simão (Presidente)	5.148.981-0
	Margarida Natalia Martins Ferreira	968.312-7
	Renata Paula de Arruda	7.992.742-2
	Julio Cesar Alves Cordeiro	4.745.965-6
MESO REGIÃO NOROESTE		
Estações e Unidades vinculadas ao Polo de Pesquisa de Paranavai	Myller Vinicius Ramos Andrade (Presidente)	10.291.535-6
	Dieisson Luiz Gonçalves	3.910.441-5
	Nilson Rogerio Barrios Peracoli	7.500.522-9
Regional de Maringá	Pedro Cecere Filho (Presidente)	4.038.216-0
	Osvaldo Kruli Junior	3.526.464-7
	Ricardo San Germano	2.132.539-2
	Anesia Aparecida Spinella	3.216.632-6
Regional de Cianorte	Paulo Roberto Preto (Presidente)	1.984.538-9
	Edson Luis Garcia Tampellini	4.874.350-1
	Sidney Aurelio Valeriano Ramos	14.673.999-7
	Rafael Paris Travaglia	15.361.155-6
	Luciano José Pinheiro (Presidente)	4.697.705-0

Regional de Paranavaí	Paulo Sergio Ferreira de Lima	8.855.309-8
	Lilian Suzy Willmann	4.221.626-7
	Luciana Aparecida S. Navarro	4.264.831-0
	Carlos Augusto Del Ducca	10.647.127-4
	William José Posseti Antunes	5.179.722-1
Regional de Umuarama	Rafael Meier de Mattos (Presidente)	9.110.773-2
	Edina Maria Ricas	3.113.057-3
	Sergio Adriano Conegero	4.303.242-9
	Rosana do Carmo Beliato	5.069.726-6
MESO REGIÃO NORTE		
Regional de Apucarana	Geraldo Ermelindo Maronezi (Presidente)	5.231.792-4
	Gilberto Aparecido Celinski	4.496.429-5
	Ângela Maria Gomes	4.073.411-2
	Peter Alexandre Van Engelenhovem (suplente)	6.670.875-6
	Adilson Dias Novaes (suplente)	89.253.896
	Lucinéia Aparecida Lopes Maronezi (suplente)	4.428.938-5
Regional de Cornélio Procopio	Kleber Junqueira Cuenca (Presidente)	6.101.542-6
	Mirian Gonçalves de Oliveira	11.134.492-2
	Felipe Alvares Spagnuolo	8.765.876-7
	Lisemari Pires Cardoso	5.144.681-0
Regional de Ivaiporã	(suplente)	
	Wander Adriano Maluf Miranda (suplente)	4.750.291-8
	Vladimir Guadagnin (suplente)	3.168.002-6
	Lairton Pedro Timoteo (Presidente)	3.463.006-2
	Nádia Okawa Bonfim	7.971.552-2
	Ladi M. T. do Nascimento	2.132.892
Regional de Londrina	Eliana V. Prudencio (suplente)	3.361.877-8
	Gabriela Candido Weber (suplente)	14.795.630-4
	Rogério Rui Maia (suplente)	4.989.268-3
	Marcos de Souza Pessoa (Presidente)	4.855.208-0
	Diomar Henrique de Oliveira	6.185.352-9
Unidade Estadual Londrina, Estações e Unidades vinculadas ao Polo de Pesquisa de Londrina	Edson Luiz Moreno	5.664.050-9
	Evalton Turci Sidney (suplente)	4.234.663-2
	Romildo Paulino Pereira (Presidente)	5.018.524-9
	Patricia Gilberto de Carvalho	8.321.047-8
	Davi Botelhos de Frias	8.637.928-7
	Marcos Francisco Rosa	5.033.254-3
	Elson Marcon	10.943.783-2
	Aldo Luiz Figueiredo	1.891.224-4
	Carlos Yukihiko Hayashi	1.833.997-8
	Cintia Sorane Good Kitzberger	7.310.958-2
	Claudemir da Silva Rodrigues	10.882.280-5
	Vagner Lopes da Silva	10.005.784-0
	Emerson Durski Machado de Oliveira	5.137.385-5
	Giselly Aparecida Andrade	7.256.862-1
	Hevandro Colonhesi Delalibera	8.818.985-0
	Jose Francirlei de Oliveira	7.164.273-9
	Juarez Pires Tomaz	7.006.013-2
	Lucas de Cássio Marques	6.123.025-4
	Maria Aparecida Matos	5.640.898-3
	Renan Carvalhal	8.682.276-8
	Pablo Ricardo Nitsche	3.654.177-6
	Joaquim André	3.025.754-5
	Paulo Roberto Martins	3.571.451-0
	Wesley Vinicius Vioto Silva	9.750.277-3
	Rosinei Aparecida de Souza	7.728.130-4
	Rubia de Oliveira Molina	6.961.882-0
	Tanara Garcia de Novacs Florêncio	12.532.243-3
	Thiago de Oliveira	9.107.831-7
	Valdeci de La Rosa	4.101.052-5
	Nivaldo Chera Mendes	1.860.555-4
	Vilson José Teixeira Rozendo	8.397.214-9
	Graziela Moraes de Cesare Barbosa	3.523.068-8
	Pedro Antonio Martins Auler	5.417.525-6
	Ligia Deise Rodrigues	6.543.744-9
	Nilda Gomes Previdello	3.600.306-5
	Paulo Cesar Lopes	5.239.187-3
	Deoclecio Domingos Garbuglio	8.385.152-0

Regional de Santo Antonio da Platina	Wilmar Ferreira Lima	1.657.236-5
	Mônica Christina Arrivabene Coelho (Presidente)	3.978.196-4
	Érica Regina Perez Landgraf	3.870.129-0
	José Antonio de Carvalho	3.537.759-0
	Mauricéia Cristina de Resende (suplente)	6.016.164-0
MESO REGIÃO CENTRO SUL		
Regional de Irati	Amílcar Afonso Marques (Presidente)	3.994.035-3
	João Paulo Mendes de Almeida	15.380.120-7
	Moisés Anselmo de Lima	6.309.092-1
Regional de União da Vitória	Vilmar Premebida (Suplente)	5.783.132-4
	Amélia Mary Walter (Presidente)	2.036.073-9
	Jair Roberval Scaramella de Mello	13.261.187-4
	Luci Mari de Lima Passos	4.472.560-6
Regional de Ponta Grossa	Rubens Antônio Sieburger Costa (Suplente)	10.971.269-8
	Antenor Cesar de Camargo (Presidente)	3.001.841-9
	Lucia Zubacz	3.733.705-6
	Raphael Patrick Moreira	9.280.708-8
	Heitor Rodrigues Fiuza JR (Suplente)	3.846.698-4
Estações vinculadas ao Polo de Pesquisa de Ponta Grossa	Vanessa Lucion (Presidente)	10.250.075-0
	Clayton Sezar da Silva Machado	9.251.360-2
	João Paulo Mendes de Almeida	15.380.120-7
	Everton Stelle	7.866.742-7
	Andressa Andrade e Silva	8.353.238-6
MESO REGIÃO CENTRO		
Regional de Guarapuava	Celso Fernando Dias Doliveira (Presidente)	1.457.786-6
	Elvira de Cassia Rocha dos Santos	4.679.750-7
	Valter Gonçalves Camargo	10.276.388-2
	Tiago Pacheco Stabler	2.233.624-0
Regional de Laranjeiras do Sul	Fernanda Panassolo (Presidente)	10.287.917-1
	Deomar Marcos Fracasso	103.634.275-4
	Joelcio de Souza Vigolo	7.179.627-2
	Jailson Gonçalves dos Reis	9.022.109-4
	Thiago Ruppenthal Bobato	8.105.438-0
	Daniela Ragazzon	8.538.970-0
MESO REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL		
Regional de Curitiba	Paulo Cesar Barbiot (Presidente)	4.954.510-0
	Sidnei Mauricio	5.148.981-0
	Ismael José Daniel	49.688.881-4
	Airton Fernandes dos Santos	5.134.625-4
Estações e Unidades vinculadas ao Polo de Pesquisa de Curitiba	João Ari Gualberto Hill (Presidente)	3.982.314-4
	Clóvis Roberto Hoffmann	3.985.201-2
	Juliano de Lima Souza	14.669.681-3
	Josiane Moeller	1.676.823-5
Regional de Paranaguá	Juliane de Fátima Silva Marins Peixoto (Presidente)	4.251.903-0
	Ramira Célia Alonso	2.039.083-2
	Raul Campos de Lima	4.815.185-0
MESO REGIÃO SUDOESTE		
Regional de Francisco Beltrão	Amilto Dellani (Presidente)	1.580.326-6
	Mylena Taborda Piquera Peres	8.168.614-9
	Marcos Rogério da Silva A. dos Santos	6.467.512-5
	Quelimar Saggin	8.027.086-0
	Éricson Fagundes Marx	403.191.726-5
Regional de Dois Vizinhos	Rafael Flavio Dias Cavallieri (Presidente)	7.683.917-4
	Liane Aparecida Poyer	3.978.648-6
	Matheus Ribeiro	9.199.465-8
	Valdisio Candido Moreira	12.445.750-5
Regional de Pato Branco	Cid Renan Jacques Menezes (Presidente)	8.216.108-2
	Cleacir Junior Dall Agnol	2.251.678-7
	Luciana Barbara Barbieri Trentin	5.568.094-9
	André Luiz Finkler da Silveira	12.567.378-3
	Vanessa Lucion	10.250.075-0
MESO REGIÃO OESTE		
	Jader Silva Paz (Presidente)	7.027.381-0

Regional de Cascavel	Jurandir Garcia	4.288.041-8
	Aparecida Silva Fonseca	9.181.278-9
	Marina Ransolin Rodrigues	14.670.242-2
Regional de Campo Mourão	Jairo Martins de Quadros (Presidente)	4.063.349-9
	Clóvis José Rosa	4.946.016-3
	Kenji Oscar Asami	4.032.729-0
	Sandro Cesar Albrech	4.041.169-0
Regional de Toledo	Gilberto Utzig (Presidente)	3.939.726-9
	Newton Ednei Guzzo	15.315.301-9
	Antonio Ascencio Dias Neto	10.408.860-0
Estações vinculadas ao Polo de Pesquisa de Santa Tereza do Oeste	Benedito Marcolino da Silva	186.193-1
	Endrigo Antonio de Carvalho (Presidente)	7.883.417-7
	Luiz Carlos de Oliveira	4.488.714-2
	Dionathan Willian Lujan	10.230.719-4
	Clodoveu Valdeni Trentin	6.093.034-1
<p>Registre-se e Publique-se.</p> <p>Curitiba, 18 de abril de 2024</p> <p>(assinado digitalmente)</p> <p>Vânia Moda Cirino</p> <p>Diretora Presidente Substituta</p>		

38927/2024

AGEPAR

PORTARIA Nº 39/2024 - AGEPAR

Constitui e altera Grupos de Trabalho Intersetoriais para execução das atividades da Agenda Regulatória 2024, no âmbito da Agepar.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, inciso II e III, do Regulamento da Agepar (anexo do Decreto Estadual n.º 6265/2020), os quais estabelecem que cabe ao Diretor-Presidente "o comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento" da Agepar;
- b) a previsão, na Agenda Regulatória 2024 da AGEPAR, de que algumas matérias sejam objeto de análise por Grupos de Trabalho; e
- c) o disposto nos protocolos n.ºs. 21.622.326-8 e 22.008.173-7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o GT1/2024 referente ao tema REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO:

- I - Caroline Niehues Zardo Pelandre;
II - Cintia Rubim de Souza Netto;
III - Chirley Taina Kaul; e
IV - Marcelo Zawadzki Bueno.

Parágrafo único. O GT instituído no artigo 1º, será coordenado pela servidora Cintia Rubim de Souza Netto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o GT2/2024 referente ao tema REVISÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO:

- I - Christian Luiz da Silva;
II - Juliana Leithold;
III - Marcelo Zawadzki Bueno; e
IV - Tayane Martins França.

Parágrafo único. O GT instituído no artigo 2º será coordenado pela servidora Juliana Leithold.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor o GT3/2024 - referente ao tema REVISÃO DA PORTARIA AGEPAR N.º 62/2022:

- I - Adriano Medeiros Fontanelli;
II - Luciano Ricardo Menegazzo;
III - Mariana Ribeiro Facundo de Souza;
IV - Marina Beatriz Fantin; e
V - Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva.

Parágrafo único. O GT instituído no artigo 3º será coordenado pela

servidora Mariana Ribeiro Facundo de Souza.

Art. 4º Designar os servidores abaixo para compor o GT4/2024 - referente ao tema SUSTENTABILIDADE NOS SETORES REGULADOS:

- I - Danielle Cristini Martins;
II - Eliana Leal Ferreira Hellvig;
III - João Guilherme Costa Guimarães;
IV - Júlio Cesar Milarch Woroski;
V - Kharen Kelm Herbst; e
VI - Michelle Cristine Pinheiro.

Parágrafo único. O GT instituído no artigo 4º será coordenado pelo servidor João Guilherme Costa Guimarães.

Art. 5º Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 23/2023 da Agepar que designa servidores para compor o grupo que trata da REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR para que passe a vigorar com a seguinte redação:

- I - Adriano Medeiros Fontanelli;
II - Caroline Niehues Zardo Pelandre;
III - Giselle de Andrade Colle;
IV - Helmuth Germano Venske Neto;
V - Magda Demartini da Silva; e
VI - Mariana Ribeiro Facundo de Souza.

Parágrafo único. O GT instituído no artigo 5º será coordenado pela servidora Caroline Niehues Zardo Pelandre.

Art. 6º Os Grupos de Trabalho terão as seguintes atribuições:

- I - realizar estudos sobre o tema do GT;
II - emitir informações técnicas;
III - propor edição de atos normativos, quando aplicável;
IV - preservar e organizar os trabalhos realizados em arquivos digitais de forma a estarem sempre disponíveis;
V - sugerir a criação de cartilhas, manuais, informativos, campanhas educacionais ou relacionadas ao tema; e
VI - emitir relatórios consolidados das atividades desenvolvidas pelos respectivos Grupos de Trabalho.

§ 1º Os GT's deverão estabelecer um cronograma de atividades e prazo para conclusão dos trabalhos.

§ 2º O relatório com o resultado dos trabalhos realizados pelos GT's deverá ser apresentado à Diretoria da Presidência, que os disponibilizará aos demais Diretores da Agepar e, posteriormente, os submeterá à consulta interna.

§ 3º Caberá a cada GT analisar as propostas recebidas na Consulta Interna e, se for o caso, promover as adequações consideradas pertinentes.

§ 4º Após a consolidação dos resultados pelos GT's, o expediente deverá ser encaminhado ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024.

Curitiba, 17 de abril de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

38808/2024

PORTARIA Nº 42/2024 - AGEPAR

Altera a Portaria AGEPAR n.º 37/2023, que institui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Agepar - CPAD.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, incs. II e III do Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso V, Art. 1º da Portaria AGEPAR n.º 37/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"V - JULIO CESAR MILARCH WOROSKI, RG n.º 4.159.785-2."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

38811/2024